



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 010,

Em, 20 de dezembro de 2013.

“Concede ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal”

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica Decretado ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul Do Norte, entre o dia 20/12 a 30/12, em virtude dos festejos natalinos.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2013.

Renia Paula Rodrigues da Silva

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 009,

Em, 21 de agosto de 2013.

**“Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo
Municipal de Água Azul do Norte-Pa”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º - Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo, no dia 21 de Agosto de 2013, em virtude do falecimento do Senhor **SEBASTIÃO DE ARAÚJO BARROS**.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de agosto de 2013.

Renia Paula Rodrigues da Silva

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 007/2013.

“Concede ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal”

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica Decretado ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul DO Norte, no período de 01 a 31 de julho, em virtude do recesso parlamentar.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2013.

Renia Paula Rodrigues da Silva

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 006/13

“Concede Título de Cidadão Aguazulense aos Senhores que mencionam e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com a Lei Orgânica de seu Município, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Água Azul do Norte, em virtude aos relevantes serviços prestados de ordem religiosa aos Pastores:

- 1- Pastor Doutor **IBANÊS TAVEIRA DA SILVA;**
- 2- Pastor Doutor **JOSÉ GREGÓRIO BENTO.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 10 de junho de 2013.


Rênia Paula Rodrigues da Silva

Presidente


Rodrigo de Souza Leite

Vice-Presidente


Atualpa da Silva Costa

Secretário

Avenida Lago Azul, S/N – Centro CEP: 68.533-000

E-mail: cmaan2013@gmail.com

Telefones: (94) 9117-0863 / 9260-2452

Água Azul do Norte-Pa



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 005/13,

“ Estabelece horário de expediente da
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-
Pa.”

A Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - O horário de expediente da Câmara Municipal de
Água Azul do Norte-Pa, será das 08 às 14:00h, a partir da vigência
deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2013.

Rênia Paula Rodrigues da Silva

Presidente

CÂMARA MUN. DE ÁGUA A. DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
Rênia Paula Rodrigues da Silva
Presidente em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 004/10 Em, 28 de Maio de 2013.

“Decreta Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado Luto Oficial na Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 28 de Maio de 2013, em virtude do falecimento da Sra. **ALBERTINA PIRES MARTINS DIAS**, pessoa ilustre e mãe do vereador **Adevir Sué Dias**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 28 de maio de 2013.

Rênia Paula Rodrigues da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 003/10 Em, 25 de fevereiro de 2013.

“Decreta Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado Luto Oficial na Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 26 de fevereiro de 2013, em virtude do falecimento do Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE FIGUEIREDO, pessoa ilustre um dos primeiros moradores de Água Azul do Norte-Pa..

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2013.


Rênia Paula Rodrigues da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-34

Decreto Legislativo n.º 002/13,

Em, 20 de fevereiro de 2013.

“Decreta Luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa”.

A Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2013, em virtude do falecimento do ex-servidor **JOSÉ ADEMIR PEREIRA**, que prestou serviços a esta Casa no período de 2005/2012.

Art.2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2013.

Rênia Paula Rodrigues da Silva

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto n.º 001/2013,

Em, 01 de janeiro de 2013.

“ Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no período de 02 de janeiro de 2013 a 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de janeiro de 2013

Rênia Paula Rodrigues da Silva
Presidente em Exercício